

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

TIRAGEM: 10

AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **CLASSIFICADAS:**

1º RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:19.910.105/0001-06 proposta de preços no valor de R\$ 379.510,77 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos). Atendeu ao edital.

2º- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03.

Apresentou proposta de preços no valor R\$ 387.277,51 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) atendeu edital.

DESCLASSIFICADAS:

1º ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20, A qual a apresentou a proposta no valor global de R\$ 293.851,20 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um real e vinte centavos).

De acordo com a análise feita da proposta de preços, não foi apresentado, a carta proposta com as declarações e as composições de preços unitários, a proposta não atende aos itens **5.2.2., letra (a)** do edital sendo a proposta está **DESCLASSIFICADA**.

2º- AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.843.154/0001-64 apresentou em sua proposta o valor de R\$ 297.571,69 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um real e sessenta e nove centavos).

Com a verificação da proposta de preços, não foi apresentado as composições de preços dos itens 1.1.1, 1.3.1, 1.3.3 e 1.41.1 além de não apresentar as composições de encargos sociais, portanto, a proposta não atende aos itens do edital sendo a proposta **DESCLASSIFICADA**.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 04 de abril de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Presidente Da CPL/PMC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor **ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comissão de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de abril de 2022.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 028/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor **ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Bolsa família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de abril de 2022.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 029/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Bolsa família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de abril de 2021.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 030/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Arquivo, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de abril de 2022.

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito